



ÍNDICE

Comissão Permanente de Licitação	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	3



APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar, no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br, a licitação abaixo descrita:

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 012/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E INSTALAÇÕES, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE PESSOAL, EPI, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS E MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Fundo Municipal de Assistência Social.

Data de abertura: 24/09/2024 - às 09:00 horas.

Retirada do Edital: site www.paraíso.to.gov.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 99942-8811.

Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas.

Paraíso do Tocantins- TO, 09/09/2024.

ERICK ANTONIO SANTOS LIMA - Agente de Contratação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL (CONTRATO N° 12/2020/SADFI)

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PARAÍSO DO TOCANTINS

LOCADOR: SABO AGROPECUÁRIA LTDA

CNPJ N° 35.349.401/0001-36

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel original assinado a 07 de setembro de 2020, por mais 12 (doze) meses, para a continuidade na LOCAÇÃO DO IMÓVEL URBANO localizado na Rua Ber-

nardino Maciel, 149, parte dos lotes 04 e 05 da quadra 77, Setor Leste, no Município de Paraíso do Tocantins, de propriedade do LOCADOR, conforme no Livro 2 Registro Geral da matrícula 18.601, em 30 de março de 2016, com a finalidade de sediar o 4º Batalhão do Corpo de Bombeiros, conforme justificativa e solicitação de prorrogação do contrato devidamente autorizada pelas autoridades competentes, anexas ao Processo 835/2020.

VIGÊNCIA: O presente 4º Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

VALOR: A LOCATÁRIA pagará ao LOCADOR o valor inscrito na sua proposta, reajustados segundo o índice IGP-M de aproximadamente 3,81%, totalizando **R\$ 85.341,36 (oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos)**, pago em parcelas mensais de **R\$ 7.111,78 (sete mil, cento e onze reais e setenta e oito centavos)**.

BASE LEGAL: Fundamento legal os incisos I e II do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta daquele instrumento, decorrente do Ato de Dispensa de Licitação n° 28/2020 de 03 de setembro de 2020, realizada com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666, de 1993, Lei 8.245, de 18 de outubro de 1991 e Proposta do LOCADOR, anexos ao Processo 835/2020.

PROCESSO: 835/2020

FUNCIONAL: 04.122.0033.2109 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 150000000

PORTARIA N.º 179/2024-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença a servidora Edna de Oliveira Figueiredo”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Edna de Oliveira Figueiredo, efetivo(a) no cargo de Analista Técnico Administrativo, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 19 de agosto de 2024



e término em 28 de agosto de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2022.05.20631P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 04/09/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 180/2024-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxílio Doença ao servidor

Benevenuto Candido de Andrade”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, ao servidor Benevenuto Candido de Andrade, efetivo(a) no cargo de Motorista, lotado na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 19 de agosto de 2024 e término em 17 de setembro de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2024.05.22746P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 04/09/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 181/2024-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxílio Doença a servidora

Nely Guimaraes Santos”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Es-

tado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Nely Guimaraes Santos, efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 08 de agosto de 2024 e término em 07 de setembro de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21531P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 04/09/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 182/2024-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxílio Doença a servidora

Maria dos Santos Alves de Oliveira”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Maria dos Santos Alves de Oliveira, efetivo(a) no cargo de Professor(a), lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 15 de agosto de 2024 e término em 13 de setembro de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21531P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 04/09/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 183/2024-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de



Auxílio Doença a servidora

Edilma Rodrigues Mesquita Alves

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Edilma Rodrigues Mesquita Alves, efetivo(a) no cargo de Professor(a), lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 28 de agosto de 2024 e término em 31 de agosto de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2024.05.22443P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 04/09/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º184/2024-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxílio Doença a servidora

Maria da Graça Ferreira Souza”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Maria da Graça Ferreira Souza, efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 04 de julho de 2024 e término em 03 de outubro de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2024.05.22848P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 04/09/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 185/2024-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxílio Doença a servidora

Rejane Ribeiro da Cunha”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Rejane Ribeiro da Cunha, efetivo(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 20 de agosto de 2024 e término em 03 de setembro de 2024, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2024.05.22850P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 04/09/2024.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Sep 10 22:30:20 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)